



CONTRATO AVULSO

33/2015

Empreitada de: **Remodelação da rede de abastecimento de água na rua 9 de Abril, rua António Magalhães Júnior, avenida Aníbal Guedes Coelho e troço da avenida Vítor Gallo – Trabalhos a mais**

---- Ao primeiro dia do mês de junho dois mil e quinze, na Divisão Jurídica e de Comunicação, da Câmara Municipal de Marinha Grande, compareceram perante mim, Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e treze, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Álvaro Manuel Marques Pereira**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **SEGUNDO: Joaquim António Candeias Braz**, com domicílio profissional em Barracão, n.º 3059, freguesia de Colmeias, concelho de Leiria,

Álvaro Manuel Marques Pereira
Joaquim António Candeias Braz

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



títular do Cartão do Cidadão n.º 02051807, NIF 142 485 882, na qualidade de representante legal e em representação de Pinto & Bráz, Lda., com sede em Barracão - Colmeias, concelho de Leiria, com NIPC 500 411 620 e alvará de construção n.º 1474, de harmonia com certidão permanente com código de acesso 1425 – 8835 - 4837. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante por exibição do seu Cartão de Cidadão. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -

----- Através de despacho, de treze de maio de dois mil e quinze, foram no âmbito do contrato de empreitada de “Remodelação da rede de abastecimento de água na rua 9 de Abril, rua António Magalhães Júnior, avenida Aníbal Guedes Coelho e troço da avenida Vítor Gallo”, aprovados: -----

----- a) trabalhos a mais no valor total de dois mil, cento e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal; -----

----- b) a fixação do prazo de execução dos trabalhos em dez dias e a consequente prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo mesmo período de tempo; -----

---- A minuta de contrato foi aprovada pelo mesmo despacho. -----

---- Em aditamento ao contrato inicial n.º. 49/2014, documentos por todos rubricados que ficam a fazer parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão como celebrado nesses exactos termos. -----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: zero sete, zero três, zero três, zero seis;



cabimento nº. 1049/2015, compromisso nº. 1035/2015, compromisso nº. 1036/2015 e contração de dívida nº. 4201, contração de dívida nº. 4202. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Informação dos serviços; Despacho; Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Certidão das Finanças e Certidão da Conservatória do Registo Comercial de matrícula da empresa. -----

Álvaro Pereira

Joaquim António Bandejas Brás

PINTO & BRAZ, LDA.
A Gerência,

Alexandre

